



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 12/2021.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021- 2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um (12/04/2021), às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema - Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1587, reuniram-se os Nobres Edis para a realização da 8ª (oitava) Sessão Ordinária, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 17ª (Décima Sétima Legislatura). Contando **com a presença dos Vereadores:** Dirceu Alchieri – MDB; Delmar Balzan- PP; Cladir Sinesio Klein – MDB; Valdomiro Brizola – PDT; Sergio Ullrich – PT; Ercio Marques Schappo – PSD; Edson Wilmsen — PDT; Geancarlo Denardin – PSDB e a Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB. Após, a leitura da devoção e observada à presença unânime dos Nobres Edis, foi Declarada aberta a Sessão. Havendo inscrição para uso da tribuna somente no final desta, passou-se diretamente para o **EXPEDIENTE** do dia, onde foram lidas as seguintes matérias: Do Executivo Municipal, os ofícios nº 094 e 098/2021; **Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo, Nº 12/2021, com a seguinte Ementa: *Ratifica a alteração do Estatuto e do contrato do Consórcio Público Municipal para o Desenvolvimento Sustentável da região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA*; **Requerimento nº 11/2021** – autoria do Vereador Delmar Balzan, que: *Requer nos termos do artigo 52 § 6º e 143 § 2º do Regimento Interno a quebra do Interstício Regimental do Projeto nº 11/2021 do Poder Executivo Municipal, que: “Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais”*; **Indicação nº 32/2021** – autoria do Vereador Edson Wilmsen – *Indica ao Poder Executivo que seja aplicada a revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do município de Capanema*; **Indicação nº 33/2021** – de autoria do Vereador Gean Denardin - *Solicita a instalação de “lombada” na Rua Alagoas - rota dos caminhões*; **Indicação nº 34/2021** - de iniciativa do Vereador Delmar Balzan - *Solicita a retomada e conclusão de obras municipais*; **Indicação nº 35/2021** – Vereador Delmar Balzan - *Indica recapeamento asfáltico em vias públicas*; **Indicação nº 36/2021** – de iniciativa do Vereador Ercio Marques Schappo (PIBE), que: *Indica serviços de pavimentação poliédrica na Rua Olívio Ernesto Caporal, localizada no Bairro São Cristóvão*; **Indicação nº 37/2021** – Vereador Sérgio Ullrich, que: *Sugere ao Executivo Municipal melhorias no Ginásio de Esportes*. Continuando, passou-se para a **ORDEM DO DIA:** 2ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 10/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal – que: *Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2021*. Colocado em discussão e não havendo manifestações foi Aprovado por Unanimidade; Leitura do Parecer e 1ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 11/2021** – “Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais”. Colocado em discussão e não havendo manifestações, foi Aprovado por Unanimidade. Em seguida o senhor presidente colocou o **Requerimento nº 11/2021** – autoria do Vereador Delmar Balzan, que: *Requer nos termos do artigo 52 § 6º e 143 § 2º do Regimento Interno a quebra do Interstício Regimental do Projeto nº 11/2021 do Poder Executivo Municipal, que: “Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais”*; Em discussão o autor explicou a necessidade de realizar as duas votações do Projeto 11/2021 em uma única Sessão. Em votação, foi Aprovado por Unanimidade; Em



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

seguida passou-se a 2ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 11/2021** – “Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais”. Colocado em discussão, após manifestação do Vereador Dirceu Alchieri, da Vereadora Olinda Pelegrina e do Vereador Serginho e também das explicações dadas, foi o mesmo Aprovado por Unanimidade; **Indicações: nº 23/2021** – *autoria do Vereador Serginho, com a seguinte súmula:* Solicita ao executivo Municipal o prolongamento da Av. Geraldo Fulber; Continuando o Senhor Vice-Presidente, Vereador Serginho, solicitou permissão dos demais Edis para colocar em conjunto a discussão das Indicações do mesmo autor e com permissão entrou também a **Indicação nº 31/2021** – *autoria do Vereador Serginho, que:* Indica recapeamento asfáltico em via pública localizada no interior do Município, trecho que liga as Comunidades do Lajeado Grande a São Sebastião. Em discussão o autor justificou suas iniciativas e a necessidade do atendimento do Executivo Municipal. Manifestaram o desejo de assinar também a Indicação nº 23/2021 os Vereadores: Edson Wilmsen, Gean Denardin, Dirceu Alchieri, Delmar Balzan, Cladir Klein e a Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina. A Indicação nº 31/2021 recebeu assinatura dos Vereadores Edson Wilmsen, Delmar Balzan, Gean Denardin, Brizolinha, Dirceu Alchieri e Olinda Szimanski Pelegrina; Aprovadas em votação. **Indicação nº 24/2021** - *autoria do Vereador PIBE, que:* Indica ao Executivo Municipal serviços de pavimentação poliédrica na Av. Ubirajara, no Bairro São José Operário; **Indicação nº 28/2021** – *autoria do Vereador PIBE, que:* Sugere ampliação da ponte do Santo Antônio do Siemens que dá acesso às Comunidades de Nossa Senhora do Carmo e Sanga Alegre; **Indicação nº 30/2021**- *autoria do Vereador PIBE, que:* solicita instalação de “lombadas” em vias públicas. Em seguida o Senhor Presidente passou a presidência da Mesa ao seu vice para poder se pronunciar com relação às Indicações de sua autoria. Após o Vereador Serginho assumir a presidência da Mesa Executiva, o Vereador PIBE justificou as Indicações de sua autoria, colocou as mesmas para receber apoio dos colegas Vereadores. Após manifestações de apoio, assinaram também a Indicação nº 24/2021, os Vereadores Serginho e Olinda Szimanski Pelegrina. A Indicação nº 28/2021 foi também assinada pelos Vereadores Edson Wilmsen, Serginho e a Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina e a Indicação nº 30/2021 recebeu o apoio do Vereador Gean Denardin. Colocada em votação em conjunto, foram Aprovadas por Unanimidade; Em seguida o Presidente assumiu a presidência da Mesa e na continuidade entraram, em conjunto, em discussão: **Indicação nº 25/2021** – *autoria do Vereador Brizolinha, que:* Indica serviços de pavimentação asfáltica em pequeno trecho localizado na Comunidade de Cristo Rei; **Indicação nº 26/2021** – *autoria do Vereador Brizolinha, que:* Sugere “asfaltamento” em via pública de acesso a reciclagem da “Mari”. Após justificativas do autor e apoio dos demais, em votação foram Aprovadas por Unanimidade. Assinou também as Indicações o Vereador Serginho; **Indicação nº 27/2021** – *autoria da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina, que:* Indica a colocação de placas de sinalização e indicativas em vias públicas; Em discussão a autora explicou os motivos de sua iniciativa e após manifestações dos colegas, foi Aprovada por Unanimidade. Assinaram também a Indicação os Vereadores: Serginho, Delmar Balzan, Cladir Klein e Gean Denardin. Seguindo a pauta entrou em discussão e votação a **Indicação nº 29/2021, que:** Sugere alteração da Lei Municipal nº 1.548/2015, que “Dispõe sobre a outorga onerosa de potencial construtivo e dá outras providências; Em discussão o autor da Indicação justificou sua iniciativa e após o apoio de alguns colegas, em votação foi Aprovada por Unanimidade”. Assinou também a mesma, o Vereador Edson Wilmsen. Continuando o Vereador Edson Wilmsen solicitou a permissão do Presidente e demais colegas Vereadores para explicar e também discutir e votar neste dia, sua Indicação de nº 32/2021– *Indica ao Poder Executivo*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

que seja aplicada a revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do município de Capanema; Com a permissão o autor teceu explicações sobre sua Indicação, recebendo o apoio de todos os Edis, os quais também assinaram a Indicação. Em votação foi Aprovada por Unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto lido às Comissões e na continuidade, devidamente inscrito e autorizado pelo Senhor Presidente, o Vereador Dirceu fez uso da tribuna, solicitando verbalmente as seguintes informações do Executivo Municipal: se as seguintes emendas Parlamentares de Deputados do MDB vieram e se foram aplicadas nos destinos – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Associação de Santa Ana; R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da Associação de Santa Clara e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 02 acadêmicos. Em seguida também solicitou do Presidente que buscasse informações sobre a Lei Municipal 1.667/2018 que “Regulamenta as políticas públicas de controle populacional, criação, comercialização, adoção e controle sanitário de cães e gatos no município de Capanema, Estado do Paraná”, se o Poder Executivo regulamentou a mesma, se esta sendo executada, por qual Secretaria, se existe verbas destinadas para as ações, se as ONGs estão sendo ajudadas, se tem dotações orçamentárias destinadas e demais informações correlatas ao assunto. Continuando em razão de o Vereador Dirceu ter concedido o espaço, o Vereador Edson Wilmsen repassou algumas informações. Na sequência nada mais constando, o senhor presidente Vereador PIBE agradeceu o bom andamento da Sessão, e Declarou encerrada a presente Sessão às 20h10min (vinte horas e dez minutos). Eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata, em atendimento a determinação do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, 12 de abril de 2021.

Cladir Sinesio Klein - MDB _____

Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário): _____

Dirceu Alchieri – MDB _____

Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário): _____

Ercio Marques Schappo- PSD – Presidente _____

Geancarlo Denardin - PSDB: _____

Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB: _____

Sergio Ullrich – PT (Vice-Presidente): _____

Valdomiro Brizola – PDT : _____

ATA Nº 11/2021